



Câmara de São Mateus instaura CPI para apurar irregularidades no contrato com a Viação São Gabriel

Página 2

AGORA É LEI | SÃO MATEUS É A "CAPITAL ESTADUAL DO PETRÓLEO E GÁS"

Perigo

Espírito Santo tem 17 mortes por dengue e 34 óbitos em investigação

Página 2

Regional

Criança é encontrada morta após entrar sozinha em rio

Página 4

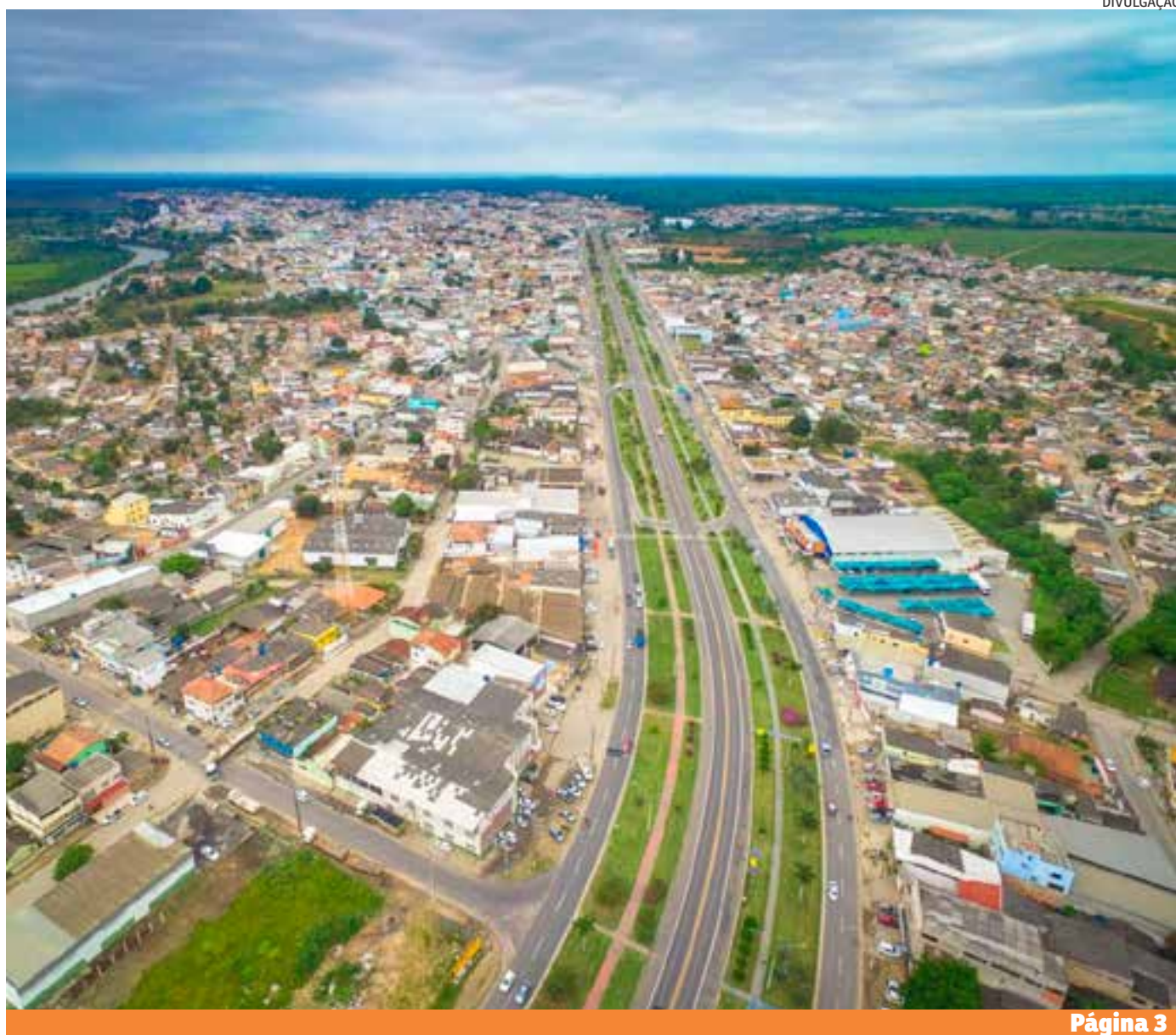
Crime

PRF apreende 196 mil cigarros sem nota fiscal na BR-101 no Norte do ES

Página 4

De acordo com empresários do setor, esse título é importante "para reconhecer a relevância de São Mateus na nova fase de desenvolvimento do Espírito Santo nos últimos 50 anos, muito em função dos royalties de exploração de petróleo".

DIVULGAÇÃO



Página 3

Mistério

Mulher desaparece após sair de casa com o carro da tia

Página 5

Polícia

Jovem é morto por vizinhos em briga por som alto e rojão

Página 5

Cultura

65% dos jovens preferem que primeiro date seja virtual, diz pesquisa

Página 6

FOTOS: DIVULGAÇÃO

CURSO DE MEDICINA/ CEUNES: COMISSÃO DO MEC REALIZA VISITA TÉCNICA EM SÃO MATEUS

SÃO MATEUS – Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Escolas de Medicina (Camem) a serviço da Secretaria de Ensino Superior (Sesu) do Ministério da Educação (Mec) estão em São Mateus para visita técnica ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Na pauta, levantamentos com vistas ao processo de implantação de curso de Medicina no Ceunes. Segundo a Prefeitura de São Mateus, a visita representa “mais uma etapa sendo cumprida” nesse processo.



Na pauta, levantamentos com vistas ao processo de implantação de curso de Medicina no Ceunes. Segundo a Prefeitura de São Mateus, a visita representa “mais uma etapa sendo cumprida” nesse processo.

A visita técnica, que começou na terça-feira (2) segue até esta quinta-feira (4) cumprindo extensa agenda, incluindo reuniões, como a realizada no Centro Administrativo da Prefeitura de São Mateus, nessa quarta-feira (3). Participaram do encontro o prefeito Daniel Santana, o superintendente regional de Saúde da Região Norte do Espírito Santo, Edilson Monteiro, representantes da Ufes e do Ceunes e secretário municipal.

De acordo com nota da Prefeitura, o objetivo da Comissão

é realizar um diagnóstico apurado do cenário, avaliando o ambiente onde se desenvolverá o processo de ensino, para a elaboração de Ato Autorizativo, que precede o Reconhecimento do Curso.

Em pauta, temas como a pactuação entre a Universidade, o estado e o município, cenários de desenvolvimento e campo de prática para os formandos. Após a reunião, a Comissão realizou uma série de visitas a equipamentos públicos, como Unidades Básicas de Saúde, a US3, o Centro de Aten-

ção Psicossocial (Caps-AD), Hospital Roberto Silveiras, as obras do Complexo Norte de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento (Upa) do Município.

“Só de vocês estarem aqui a gente já vê que o projeto está andando. Quando apoiamos o presidente Lula em campanha, foi porque ele tem um olhar mais voltado para quem mais precisa, a periferia, e esse curso vai possibilitar ao filho do trabalhador a oportunidade de ser doutor” – disse o prefeito Daniel Santana, lembrando que

está sendo construído em São Mateus o Complexo Norte de Saúde, pelo Governo do Estado, e a demanda por profissionais da área vai aumentar consideravelmente.

CURSO REFERÊNCIA

Integrante da Camem, a diretora de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES) da Sesu, Gisele Viana Pires, afirmou: “tudo converge para a implantação do Curso de Medicina, que fomentará o desenvolvimento regional. Temos em vista a regionalização dos serviços de Saúde, a formação médica de qualidade, e que o Ensino de Medicina em São Mateus não apenas seja implantado, mas que cresça e se torne referência.”

Participam da visita os membros da Camem – que conta com o coordenador-geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde (CGEGES) da SESU, Francisco de Assis da Rocha Neves, e membros do Grupo de Trabalho da Ufes-Ceunes, liderados pelo diretor Luiz Antônio Favero e pelo pró-reitor de Administração, Roney Pignaton.

Espírito Santo tem 17 mortes por dengue e 34 óbitos em investigação

VITÓRIA – O Espírito Santo chegou à marca de 123.243 casos notificados e 17 óbitos em decorrência da dengue em 2024. Segundo dados divulgados no painel de monitoramento da doença no Estado nesta quinta-feira (4), outras 34 mortes estão em investigação.

Ao todo, são 52.833 casos confirmados, com maior incidência em Vitória, Linhares, Vila Velha e Serra, cidades com uma taxa acima de 4,5 mil casos. A Capital, por sua vez, já tem mais de 9,6 mil confirmações.

Linhares, na Região Norte, tem cinco mortes, seguido por Anchieta, com duas. Já os municípios de Aracruz, Barra de São Francisco, Dolores do Rio Preto, Laranja da Terra, Muqui, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã e Sooretama possuem um óbito cada.

O painel de monitoramento da dengue no Espírito Santo, que conta dados desde 2022, mostra que, naquele ano, 2.274 casos foram confirmados no Estado até o fim do primeiro trimestre. Em 2023, o acumulado subiu para 60.864 no mesmo período. Já em 2024, mesmo com 52.833 casos, um número menor, a doença se mostra ainda mais letal. Para efeito de comparação, em todo o ano de 2022, 6 pessoas morreram no Estado e, em 2023, foram 98 vítimas fatais.

O infectologista Lauro Ferreira Pinto explica que o aumento de casos de dengue no Espírito Santo pode ser explicado por conta do clima quente e da falta de ações de combate aos criadouros do mosquito.

“Esse é um problema que está acontecendo no Brasil inteiro e estamos observando um crescimento da dengue nas Américas, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou. Estamos no outono, mas a temperatura que temos hoje é de alto verão, e ainda somos acometidos por fortes chuvas. Toda essa combinação

dificulta o controle do mosquito”, explica.

No Espírito Santo, segundo a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), 80% dos focos do *Aedes aegypti* estão nas residências.

Para combate à doença, Lauro recomenda ações simples aos capixabas. “Isso pode ser feito uma vez por semana dentro das casas: limpeza de vasos de plantas, ralos e qualquer outro recipiente que possa ter água acumulada para procriação do mosquito”, diz o especialista.

ATENÇÃO AO SINTOMAS

Em meio ao aumento de casos de dengue e também dos de chikungunya no Espírito Santo, vale se atentar aos sintomas das doenças, que são semelhantes, como aponta o Ministério da Saúde.

“[Os sintomas] incluem febre de início abrupto, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele, manchas vermelhas pelo corpo, além de náuseas, vômitos e dores abdominais”, divulga o órgão.

A orientação do ministério é para que a população procure o serviço de saúde mais próximo de sua residência assim que surgirem os primeiros sintomas. No Espírito Santo, cidades da Grande Vitória oferecem pontos de hidratação e atendimento para os acometidos pela dengue.

“A prevenção é a melhor forma de combater a doença. Evitar acúmulo de inservíveis, não estocar pneus em áreas descobertas, não acumular água em lajes ou calhas, colocar areia nos vasos de planta e cobrir bem tonéis e caixas d’água, além de receber a visita do agente de saúde, são algumas iniciativas básicas. Todo local de água parada deve ser eliminado, pois é lá que o mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*, coloca os seus ovos”, frisa o Ministério da Saúde.

CRIANÇA É ENCONTRADA MORTA APÓS ENTRAR SOZINHA EM RIO DO NORTE DO ES

PEDRO CANÁRIO – A Polícia Civil investiga a morte de uma criança encontrada em um rio de Pedro Canário, no Norte do Espírito Santo. De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar, drones e uma embarcação foram utilizados nas buscas pelo menino, que não teve idade e nome divulgados.

Segundo os bombeiros, as buscas pela iniciaram pela manhã, no bairro Lionório I. A atuação começou a partir do ponto onde a bicicleta do menino foi encontrada. Também foram achados roupas e a mochila da criança na beira do rio. Os militares então realizaram buscas dentro do manancial, localizando o corpo da criança

a cerca de um quilômetro de distância do ponto inicial.

Procurada pela reportagem, a Polícia Civil informou, em nota, que o caso foi registrado como morte a esclarecer. O corpo do menino

foi encaminhado ao Serviço Médico Legal (SML) de Linhares para ser identificado e para ser feito o exame cadavérico. Apenas após os exames será possível confirmar a causa da morte.



Procurada pela reportagem, a Polícia Civil informou, em nota, que o caso foi registrado como morte a esclarecer.

EXPEDIENTE

Diretor Geral: Wendel Nardoto- CRA-ES 8389
comercial@folhaacademica.com.br

Diagramação: Willian Karl
Departamento Comercial em São Mateus:
(27) 99900-2100

Redação, Administração: R. Gen. Osório, 194 - Sl. 101
bairro Sernamby - São Mateus - ES - Cep: 29.930-590
Telefone / Recepção: [27] 99900-2100
Redação: [27] 99900-2100
E-mail: jornal@folhaacademica.com.br

Publicação:
WR Editora e publicidade LTDA ME
CNPJ: 07.248.075/0001-35
Impressão: Gráfica Pinheiros
Home page: www.fanoticias.com.br
Circulação: São Mateus, Pinheiros, Jaguaré, Pedro Canário,
Conceição da Barra, Nova Venécia, Linhares e Grande Vitória.



NOTÍCIAS

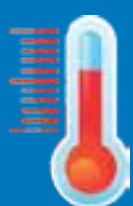
Obs.: As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente a opinião do FA Notícias.

ABRAJORI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO EXTERIOR

SÃO MATEUS
Previsão do Tempo



Fonte: Clima & Radar



31°
25°

Sensação térmica: 34/25°
Ventos: 15 km/h
UV: 10 extremo

ANUNCIE AQUI!
27 99900-2100



Grande Vitória concentra o maior número de casos e Linhares, na Região Norte, é a cidade capixaba com mais óbitos confirmados.

AGORA É LEI | SÃO MATEUS É A “CAPITAL ESTADUAL DO PETRÓLEO E GÁS”

SÃO MATEUS – O município de São Mateus, com a terceira maior população do interior do Estado, agora é a “Capital Estadual do Petróleo e Gás”, conforme o Projeto de Lei 31/2024, de autoria do deputado estadual Mazinho dos Anjos (PSDB), que foi aprovado pela Assembleia Legislativa e alterou o Anexo I da Lei 10.974/2019, para conferir o título à cidade da microrregião Nordeste capixaba.

O anúncio oficial foi feito pelo próprio deputado em vídeo enviado e exibido durante o Seminário de Óleo e Gás, promovido em São Mateus pela Rede Petro ES. De acordo com empresários do setor, esse título é importante “para reconhecer a relevância de São Mateus na nova fase de desenvolvimento do Espírito Santo nos últimos 50 anos, muito em função dos royalties de exploração de petróleo”.

“As perspectivas em torno do setor onshore e as oportunidades de negócios existentes no segmento tem despertado a atenção dos empresários e atraído investimentos para a região de São Mateus, focada na produção terrestre. Diante destes fatos incontestáveis, é justo que se declare São Mateus como a Capital Estadual do Petróleo e Gás”, disse o deputado Mazinho dos Anjos, presidente da Frente Parlamentar do Desenvolvimento Econômico e Social do Noroeste, Nordeste e Centro-Oeste do Espírito Santo.

NOVA FASE

Na justificativa do projeto, o parlamentar fez um relato histórico da relação de São Mateus com o setor de petróleo e gás, que está experimentando um novo impulso nos últimos anos, quando a Petrobras, que explorava sozinha o petróleo na região, mudou suas estratégias e, em dezembro de 2021, concluiu a venda de sua participação em 27 campos terrestres localizados no Espírito Santo, no município do Norte capixaba.

Juntos, esses campos formam o chamado Polo Cricaré. A nova dona dos ativos passou a ser a Karavan SPE Cricaré – formada pela Karavan O&G e Seacrest Capital Group.

A transação foi concluída com o pagamento de US\$ 27 milhões para a Petrobras, já com os ajustes previstos no contrato. Esse valor se soma ao montante de US\$ 11 milhões pagos à estatal na assinatura do contrato de venda, ocorrida em agosto. O acordo entre as empresas prevê ainda o desembolso de mais US\$ 118 milhões em pagamentos contingentes relacionados a preços futuros do petróleo.

O Polo Cricaré é composto pelas concessões de Biguá, Cacimbas, Campo Grande, Córrego Cedro Norte, Córrego Cedro Norte Sul, Córrego



De acordo com empresários do setor, esse título é importante “para reconhecer a relevância de São Mateus na nova fase de desenvolvimento do Espírito Santo nos últimos 50 anos, muito em função dos royalties de exploração de petróleo”.

Dourado, Córrego das Pedras, Fazenda Cedro, Fazenda Cedro Norte, Fazenda Queimadas, Fazenda São Jorge, Guriri, Inhambu, Jacutinga, Lagoa Bonita, Lagoa Suruaça, Mariricu, Mariricu Norte, Rio Itaúnas, Rio Preto, Rio Preto Oeste, Rio Preto Sul, Rio São Mateus, São Mateus, São Mateus Leste, Seriema e Tabuaiaí.

A produção média dessas áreas de janeiro a novembro de 2021 foi de cerca de 1,3 mil bpd de óleo e 15,4 mil m3/dia de gás. De acordo com a coordenadora do setor de petróleo e gás do Sebrae-ES, Ana Karla Macabu, o mercado tem se mostrado bem atrativo, estando em torno de 25% do PIB capixaba e tem uma grande representatividade.

O Espírito Santo ocupa a terceira posição entre os maiores produtores de óleo e gás natural no país, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP). A exploração do petróleo no estado começou em terra e hoje é o único estado brasileiro com grande produção onshore e offshore.

A onda de desinvestimentos da Petrobras levou à entrada das operadoras independentes nesse mercado, tais como Seacrest, Capixaba Energia, Mandacaru, operadoras influentes no Norte Capixaba, e a expectativa de que a produção terrestre vai triplicar nos próximos anos se confirmou, segundo Rafael Cé, presidente da Rede Petro ES.

HISTÓRICO

A produção de Petróleo no Brasil é realizada em nove bacias petrolíferas, com destaque para quatro delas: as bacias de Campos (RJ), de Santos (SP), do Espírito Santo e do Recôncavo Baiano (BA).

A primeira cidade capixaba onde jorrou petróleo foi São Mateus, em 1967, na localidade de Nativo. Esse poço, porém, não apresentou viabilidade econômica. Em 1969, outro poço foi aberto e deu-se início à produção terrestre no Estado.

O petróleo mudou a Geo-

grafia do Espírito Santo e São Mateus, a 202 km de Vitória, foi o principal destaque, com a instalação da Petrobras em seu território. A população de São Mateus em 1960 era de 39.706 habitantes. Em 1970, havia aumentado menos de 2 mil habitantes, passando para 41.147.

A evolução, com a chegada da Petrobras, entretanto, foi flagrante e, três décadas depois, em 2000, São Mateus mais que havia dobrado de tamanho e somava 90.460 habitantes e, no último censo, em 2022, o município já tem a terceira maior população do interior do Estado, somando, oficialmente, 123.750 moradores, atrás apenas de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares.

A exploração e produção de óleo e gás no Estado é feita em duas bacias sedimentares: a Bacia do Espírito Santo, que se estende por terra e mar na região que vai da capital à divisa com a Bahia, e a porção norte da Bacia de Campos, que transpassa a divisa ao sul do Estado estendendo-se por mar até as proximidades de Vitória (ES).

O COMEÇO

As atividades da Petrobras em terras capixabas tiveram início em setembro de 1957, quando a equipe gravimétrica EG-10 chegou à região norte do Espírito Santo para realizar os primeiros estudos exploratórios.

Naquela época, a empresa estava por completar quatro anos de criação (foi fundada em 3 de outubro de 1954), e tudo era muito novo e experimental, sendo o primeiro poço terrestre perfurado somente dois anos mais tarde, em 1959, em Conceição da Barra (ES), mas não jorrou o óleo.

A Petrobras tinha exclusividade sobre a exploração de petróleo brasileiro e foi fundada por Getúlio Vargas em meio a uma grande campanha nacionalista “O Petróleo é Nosso”.

Em mares capixabas, outra página importante da história da Petrobras foi escrita em 1968, quando a empresa perfurou seu primeiro poço na plataforma continental, tam-

bém em São Mateus (ES). Não foi encontrado óleo, mas essa experiência pioneira de perfuração marítima serviu de aprendizado e marcou o início do desenvolvimento da sua maior vocação.

O primeiro poço produtor de petróleo em mares capixabas foi descoberto em 1977, a uma distância de sete quilômetros da costa e numa lâmina d’água de apenas 19 metros. A produção marítima teve início no ano seguinte, com a plataforma de Cação, nome dado àquele campo produtor.

Com as vastas reservas de óleo e gás na Bacia de Campos, na costa do Rio de Janeiro, descobertas na década de 1970, a Petrobras concentra seus investimentos nessa região produtora e, nas duas décadas que sucederam, a exploração no Espírito Santo permaneceu voltada à produção em terra e águas rasas, mantendo uma média histórica de apenas 20 mil barris de petróleo por dia.

A ERA DO PRÉ-SAL

Esse panorama, entretanto, mudaria radicalmente com a introdução de novas tecnologias exploratórias, que permitiam escavar poços cada vez mais profundos. A perfuração, em 1999, do primeiro poço em águas profundas no sul do Estado, e as descobertas marítimas que se seguiram na região central do Espírito Santo, atraíram cada vez mais a atenção e os esforços da empresa.

Para viabilizar as atividades nos novos campos marítimos e terrestres descobertos, foi preciso mobilizar uma grande infraestrutura, composta por plataformas, gasodutos, estações de compressão, unidades para processamento de gás, estações de tratamento e escoamento de óleo, terminais aquaviários etc.

Um marco histórico fruto desse esforço veio em 2008, quando o navio-plataforma P-34 produziu, em caráter experimental, o primeiro óleo da camada pré-sal no Brasil, no litoral sul do Espírito Santo — teste esse que, dois anos após, em 2010, culminou na primeira produção comercial de óleo e gás da camada pré-sal no país, com o navio-plataforma FPSO Capixaba.

Foi o início da grande escalada da produção de petróleo e gás no Estado. A produção de óleo, que em 2008 alcançou a média de 116 mil barris diários, triplicou nos sete anos seguintes.

Em 2012, a produção de GLP (gás de botijão) superou a demanda interna e o Espírito Santo passou a exportá-lo para outros estados. Em 2014, a produção média de Gás Natural superou pela primeira vez a marca dos 10 milhões de metros cúbicos por dia. E em 2022, a empresa completou 65 anos de atuação no Estado.

Câmara de São Mateus instaura CPI para apurar irregularidades no contrato com a Viação São Gabriel

SÃO MATEUS – Com a publicação do Decreto 039/2024, nesta quinta-feira (04/04), está instituída oficialmente a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 037/2016, firmado pela Prefeitura de São Mateus e a empresa Viação São Gabriel Ltda., que versa sobre a concessão do transporte público. A CPI foi aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 25 de março, a partir do Requerimento nº 002/2024, assinado pelos vereadores Lailson da Aroeira, Gilton Gomes, Carlinho Simião e Isamara da Farmácia

A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída por três membros, indicados pelos líderes de bancada no prazo de até cinco dias úteis, tomando como base a data da publicação do decreto.

No documento assinado pelo presidente Paulo Fundão, pela primeira-secretária Ciety Cerqueira e pelo segundo-secretário Gilton Gomes, a Mesa Diretora indica por quais dotações orçamentárias correrão as despesas decorrentes da execução dos serviços da CPI.

O prazo para apresentação do Relatório de Conclusão Final da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 dias após a sua constituição, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a pedido do presidente da CPI e, deferido pela Mesa Diretora, a critério desta.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara de São Mateus, a CPI poderá requisitar funcionários dos serviços administrativos da Câmara, bem como, em caráter transitório, de qualquer órgão da administração pública direta, indireta, entidades de utili-

dade pública e funcional, necessários aos seus trabalhos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá também determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sobre compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública, informações e documentos. A CPI tem a prerrogativa ainda de requerer audiência de vereadores e secretários municipais, tomar depoimento de autoridades municipais, requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais.

O Regimento Interno da Câmara de São Mateus estabelece que testemunhas que não comparecerem à convocação, sem motivo justificado, sua intimação será solicitada ao Poder Judiciário.

RECLAMAÇÕES

A chamada CPI da Viação São Gabriel foi criada após várias tentativas da Câmara Municipal de obter soluções para os problemas relatados por usuários do transporte coletivo de São Mateus, principalmente estudantes secundaristas e universitários.

Durante os debates, os parlamentares têm testemunhado e também recebido reclamações de veículos circulando com atrasos e fora das condições de segurança, inclusive com quebras em vias públicas, e além de tempo de circulação fora do estabelecido em contrato.

Representantes da concessionária chegaram inclusive a participar de reuniões no Parlamento na atual legislatura. Embora convidado e posteriormente convocado pela Câmara, o gestor da secretaria responsável pela fiscalização da concessão não compareceu para dar explicações ao Poder Legislativo.



A CPI foi aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 25 de março.

ANUNCIE AQUI!
27 99900-2100

Acesse: www.FANOTÍCIAS.com.br

ESTADO ANTECIPA ENTREGA DE VACINA CONTRA DENGUE PARA REGIÃO CENTRAL-NORTE DE SAÚDE

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), em acordo com a diretoria do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo (COSEMS/ES), deu início à antecipação para a entrega de doses da vacina contra dengue aos municípios que compõem a região Central-Norte de Saúde, elencados recentemente pelo Ministério da Saúde para integrar a estratégia de vacinação de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Os 29 municípios elencados já podem fazer o agendamento para a retirada das doses em suas respectivas Superintendências Regionais de Saúde, localizadas em Colatina e em São Mateus, para darem início à imunização.

No último dia 28 de março, o Ministério da Saúde divulgou, por meio da Nota Técnica Nº 37/2024, a inclusão desses municípios à campanha, diante da estratégia de distribuição de novas doses que serão encaminhadas aos estados em data ainda não definida. Por meio de uma estratégia estadual, visando a uma maior celeridade para a cobertura vacinal da população-alvo e à otimização das doses remanescentes, a Sesa autorizou o remanejamento de



Os 29 municípios elencados já podem fazer o agendamento para a retirada das doses.

vacinas de municípios que as tinham em estoque. A medida foi acordada com a diretoria do COSEMS-ES.

Serão destinadas aos municípios 8.570 doses, contemplando cerca de 14% da população-alvo, que é de 59.927 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Com o recebimento de novas doses pelo órgão federal, a Sesa fará a complementação e as devidas reposições quanto aos remanejamentos.

As orientações técnicas-operacionais da campanha foram encaminhadas às referências municipais por meio da Nota Técnica Nº 13/2024 nessa quarta-feira (03), e os municípios já podem realizar o agendamento para retirada das doses.

Os municípios contemplados são: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Eco-

poranga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantena, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão, Vila Valério.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

O Espírito Santo foi um dos primeiros estados contemplados pelo Ministério da Saúde para receber as doses de vacina contra a dengue, com a definição de 23 municípios que contemplam a região Metropolitana de Saúde. A escolha segue recomendação da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). O primeiro lote de vacina chegou em fevereiro, com 58.530 doses, destinadas a uma população de 145.718 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

No último dia 28 de março, o Ministério da Saúde divulgou, por meio da Nota Técnica Nº 37/2024, a inclusão de mais uma região de saúde, a Central-Norte, que é composta por 29 municípios. O início da vacinação nestas cidades aconteceria mediante envio de uma nova remessa de doses pelo órgão federal, entretanto, em estratégia estadual, a Secretaria da Saúde, em acordo com a diretoria do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo, definiu a antecipação de envio das doses remanescentes. Com o envio de uma nova remessa pelo Ministério da Saúde, a Sesa fará as reposições necessárias.

A vacina da dengue tem o esquema composto por duas doses com intervalo de três meses entre elas. As segundas doses serão encaminhadas pelo órgão federal posteriormente referente a todos os municípios que já foram contemplados.

Até esta quinta-feira (04), 28.476 doses já haviam sido aplicadas na população-alvo, representando uma cobertura de 19,54% (referente à população dos 23 municípios da Região Metropolitana de Saúde). A meta vacinal é de 90%.



A apreensão aconteceu na manhã desta sexta-feira (05). A carga seria transportada até o município de Mucurici, na região Noroeste do Estado.

PRF apreende 196 mil cigarros sem nota fiscal na BR-101 no Norte do ES

LINHARES – Uma carga de 196 mil cigarros sem nota fiscal foi apreendida na manhã desta sexta-feira (05), pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). A apreensão aconteceu no quilômetro 152 da BR-101, em Linhares.

Segundo o órgão, a carga foi localizada durante uma ação de combate à criminalidade, quando os agentes da PRF deram ordem de parada para uma van.

Durante a fiscalização, os agentes notaram que, além da carga de cerveja, que estava

regular e com a devida documentação, o motorista carregava várias caixas. Dentro delas estavam 9.780 maços de cigarro ou 196 mil unidades.

Ao ser questionado, o motorista informou que saiu de Vila Velha e seguiria até Mucurici, na região Noroeste do Espírito Santo.

Por não possuir uma nota fiscal do produto, ele foi encaminhado, com a carga ilegal, a uma unidade da Receita Estadual do Estado para a tomada das providências legais.

COMUNICADO

FABIANO ALFONSO NATALE 09109299718, torna público que requereu do SEMMA, através do processo nº 7955/2024 a Licença Ambiental de Regularização para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na localidade Avenida das Palmeiras, Nº 330, Morada do Ribeirão, no Município de São Mateus-ES.

COMUNICADO

URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, através do processo Municipal nº 10518/2018, Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, lavagem de veículos e posto de abastecimento de combustível (tanque aéreo), localizado na Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, São Benedito, São Mateus-ES.

PJe PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaquima, SÃO MATEUS - ES - CEP: 25206-150
Telefone: (27) 37636590

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Nº DO PROCESSO: 5006909-11.2023.8.08.0047
REQUERENTE: LEANDRO SACCONI, LAILDE PAVEZI QUIMQUIM SACCONI
Advogado do(a) REQUERENTE: MANOEL TEODORO ARAUJO JUNIOR - ES21614

REQUERIDO: ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA NEVES, ESPÓLIO DE RAUL DE OLIVEIRA NEVES, CIDIMAR TONETTE, EVANI CLAUDINO JORGE TONETTE, ANTONIO ALVES FEITOSA, MARIA ORMY ROCHA FEITOSA, ESPÓLIO DE OTTO DE OLIVEIRA NEVES
REPRESENTANTE: JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES

MM. Juiz(a) do Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) REQUERENTE: LEANDRO SACCONI, LAILDE PAVEZI QUIMQUIM SACCONI em face do REQUERIDO: ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA NEVES, ESPÓLIO DE RAUL DE OLIVEIRA NEVES, CIDIMAR TONETTE, EVANI CLAUDINO JORGE TONETTE, ANTONIO ALVES FEITOSA, MARIA ORMY ROCHA FEITOSA, ESPÓLIO DE OTTO DE OLIVEIRA NEVES e REPRESENTANTE: JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES, com fundamento no artigo 259, I do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o ESPÓLIO DE OTTO DE OLIVEIRA NEVES, por meio de JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES, atualmente em local incerto e não sabido, CITADO de todos os termos da presente ação, podendo se manifestar no prazo de quinze dias úteis, sob pena de revelia/presunção de veracidade das alegações autorais.

BEM
Um lote de terra situado no lugar denominado "Fazendinha Santinho", localizado na Rua Licínio Bastos, nº 146, bairro Dom José Dalvit, São Mateus-ES, CEP 29931-040, identificado pelo Lote nº 010 da Quadra 07, com inscrição no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.1.075.0118.001. O referido lote possui área de 295,20m² (duzentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros quadrados), confrontando-se ao Norte com Cidimar Tonete e Evani Claudino Jorge Tonette, onde mede 24,00m; ao Sul, com Antonio Alves Feitosa e Maria Ormy Rocha Feitosa, onde mede 24,00m; ao Leste com Rua Licínio Bastos, onde mede 12,30m e a Oeste com Leandro Sacconi e Lailde Pavezi Quimquim Sacconi, onde mede 12,30m, possuindo enclavada uma edificação residencial medindo 169,52 (cento e sessenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a citação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis;
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 20 de março de 2024
QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIA
Aut. pelo Código de Normas

Assinado eletronicamente por: QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA - 201032624 15:22:46
https://pje.trf3.jus.br/pep/Processo/Consulta/Documentos/EditalView.seam?x=2403201522468730000038244066
Número do documento: 2403201522468730000038244066
Num. 40072340 - Pág. 1

Casa de Carnes
Costelão
Peixaria & Açougue

DISK ENTREGA: (27) 99988-9988

- Carnes -

- Jacaré
- Bovina
- Suína
- Aves
- Peixes
- Exóticas

Roberto Carlos
Proprietário
(27) 99849-8657
costelaosama@gmail.com

Av. José Tozzi, 2539, Boa Vista, São Mateus/ES

MULHER DESAPARECE APÓS SAIR DE CASA COM O CARRO DA TIA NO NORTE DO ES

ARACRUZ – Uma moradora de Aracruz, no Norte do Estado, está desaparecida desde o domingo de Páscoa (31). Segundo a família, Fabrícia Pires Ramos, de 44 anos, saiu de carro da casa da tia, em Coqueiral de Aracruz, na orla do município e, desde então, não foi mais vista.

De acordo com o boletim de ocorrência registrado pela família junto à Polícia Civil, Fabrícia saiu com o veículo sem a autorização da tia, que só deu falta do automóvel quando chegou na residência. Eder Godoi Francisco, cunhado de Fabrícia, disse que ela foi passar uma temporada em Coqueiral. Segundo ele, Fabrícia também tem uma residência em São Mateus, por isso, a família suspeitou que ela havia saído de Aracruz para ir até a própria casa.

Como ela tem residência em São Mateus, a família suspeitou que ela pudesse ter ido para lá. Mas o tempo foi passando e nós não estávamos conseguindo contato com ela mais, relatou Eder Godoi Francisco, cunhado de Fabrícia.

Por não conseguir contato, a família então ligou para amigos próximos que residem em São Mateus, solicitando que eles fossem até a casa de Fabrícia para verificar se ela estava por lá.



Fabrícia Pires Ramos está desaparecida desde o último domingo (31); ela saiu de carro da casa da tia, em Coqueiral de Aracruz.

No entanto, os conhecidos retornaram dizendo que não a encontraram.

CARRO UTILIZADO POR DOIS SUSPEITOS

Em conversa com a reportagem de A Gazeta, o cunhado da mulher informou que a família, preocupada com o paradeiro de Fabrícia, entrou em contato com policiais conhecidos em Aracruz. Após fornecer características e a placa do carro aos agentes, ainda na noite de terça-feira (2), durante um patrulhamento da Polícia Militar em Barra

do Riacho, também em Aracruz, um veículo, com as mesmas similar e com a mesma placa, foi visto com dois indivíduos.

Questionada sobre o ocorrido, a PM confirmou a informação dita por Eder à reportagem, e acrescentou que os dois indivíduos em questão eram um adolescente de 17 anos e outro, que não foi identificado.

“Por se tratar de um veículo que estava em posse de uma mulher desaparecida desde o dia 31 de março, os militares começaram o acompanhamento utilizando

do sinais luminosos e sonoros, mas a ordem de parada não foi obedecida”, informou a corporação.

Ainda de acordo com a PM, os dois suspeitos fugiram em alta velocidade até o momento em que o automóvel capotou em um ponto da rodovia ES 010. Eles fugiram por uma área de mata e não foram localizados.

POR ONDE ANDA FABRÍCIA?

Desde o desaparecimento, os parentes de Fabrícia tentam contato com ela por telefone celular, mas sem sucesso. Segundo Eder, ela trabalha com banho e tosa de animais de estimação em Aracruz, mas não exercia a atividade ultimamente.

Segundo a Polícia Civil, o fato segue sob investigação da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Aracruz. Quem tiver qualquer informação sobre o paradeiro de Fabrícia, pode entrar em contato por meio do Disque-Denúncia 181 ou pelo 181.es.gov.br, onde é possível anexar imagens e vídeos de ações criminosas.

A família também disponibilizou um contato para mais informações: (27) 99904-0769, Tatiane Pires, irmã de Fabrícia.



Pai e filho são suspeitos do crime e, segundo a polícia, não haviam sido localizados; Flávio Haime Souza, de 21 anos, estava na festa de aniversário da mãe quando foi assassinado.

Jovem é morto por vizinhos em briga por som alto e rojão

MONTANHA – Um jovem de 21 anos foi morto a tiros no Centro de Montanha, no Norte do Espírito Santo, na noite de terça-feira (2). Segundo informações da Polícia Militar, o crime ocorreu durante uma briga motivada por som alto e também devido ao disparo de um rojão na rua. A vítima identificada como Flávio Haime Souza estava na festa de aniversário da mãe quando se desentendeu com os suspeitos, pai e filho, que são vizinhos.

HBAGENCY

Segundo a PM, as esposas dos suspeitos compareceram na sede do 2º pelotão da 19ª Companhia Independente e relataram que estava acontecendo uma festa com som muito alto na casa ao lado e que em determinado momento a vizinha soltou um rojão na rua. O barulho teria sido tão grande que causou um grande susto.

Contaram que depois uma pessoa teria batido no portão do imóvel onde acontecia a festa e que as pessoas que estavam no evento pensaram ser um dos vizinhos. Quando os vizinhos foram até a rua, acompanhados das esposas, todos teriam sido cercados. Pai e filho foram levados para dentro do quintal. As mulheres disseram ter sido agredidas, mas conseguiram se livrar e procuraram a polícia.

Quando as mulheres chegaram ao local, acompanhadas dos policiais, a aniversariante disse que Flávio, filho dela, estava morto. Em depoimento para a PM, a senhora disse que estava comemorando com música em volume ambiente e que durante o evento alguém soltou uma bomba. Ela contou que logo após começou uma confusão.

A mãe de Flávio disse que ele estava tentando amenizar a situação, quando começou a brigar com um dos suspeitos. Ela contou que o pai do indivíduo envolvido na briga com o jovem sacou uma arma e atirou contra a vítima. Em seguida, o filho deu uma facada em Flávio. Uma testemunha que estava no local confirmou a versão para a PM.

Um homem que foi socorrer Flávio, ao ser questionado pelos policiais, relatou que viu uma aglomeração de pessoas e que percebeu que o jovem entrou em luta corporal com um suspeito antes de levar os disparos. A vítima foi para dentro de casa e, por fim, levou o golpe de faca dos suspeitos. Após o caso, os dois suspeitos fugiram e não foram mais vistos.

No local do crime os policiais recolheram duas cápsulas de calibre 380. Flávio foi levado para o hospital da cidade, mas não resistiu aos ferimentos e teve a morte constatada na unidade.

Em nota, a Polícia Civil informou que o caso está sob investigação da Delegacia de Polícia (DP) de Montanha e até o momento nenhum suspeito foi detido. O corpo da vítima foi encaminhado para o Serviço Médico Legal (SML) de Linhares, onde passará pelo processo de necropsia. Posteriormente, será liberado para os familiares.

“Informações podem ser compartilhadas de forma sigilosa por meio do Disque-denúncia (181), que é uma linha de contato gratuita, disponível em todos os municípios do Estado. As informações passadas pela comunidade podem ser cruciais para o avanço das investigações”, finalizou a corporação.

Acidente em rodovia no Norte do ES deixa dois motoristas carbonizados

CONCEIÇÃO DA BARRA – Um acidente entre dois veículos matou duas pessoas na ES 421, no trevo da Barra, em Conceição da Barra, Norte do Espírito Santo, na madrugada desta sexta-feira (5). O Chevrolet Classic e o Chevrolet Montana pegaram fogo e os motoristas acabaram morrendo. Os nomes das vítimas não foram divulgados.

Segundo informação de testemunhas ao Corpo de Bombeiros, uma passageira do Montana conseguiu sair do veículo. Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) foi ao local e prestou atendimento a ela.

Para combater as chamas dos veículos, foi preciso interditar totalmente a pista, e os trabalhos duraram cerca de 10 minutos. Com as chamas extintas, os militares confirmaram a presença dos corpos dos motoristas dos veículos.

Pje PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nabuco, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Juazeiro, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29336-150
Telefone: (27) 37638660

EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Nº DO PROCESSO: 5001460-54.2024.8.08.0047
REQUERENTE: JOAO GROBERIO, ANA NEUSA CEVOLANI GROBERIO
Advogado do(a) REQUERENTE: LESLIE MESQUITA SALDANHA - ES10326
Advogado do(a) REQUERENTE: LESLIE MESQUITA SALDANHA - ES10326

REQUERIDO: DALLA BERNARDINA IMOBILIARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA - ME

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) :REQUERENTE: JOAO GROBERIO, ANA NEUSA CEVOLANI GROBERIO em face do REQUERIDO: DALLA BERNARDINA IMOBILIARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA - ME, com fundamento no artigo 259, I do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, por, o (a) Sr(s) (a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM
um lote urbano com área de 300,50m², perímetro de 74,04m, limitando com a Rua Antônio Massucatti (P.M.S.M); ao sul com João Groberio, CPF: 854.100.927 ao leste com a Rua Quarenta e um (P.M.S.M) e ao Oeste com Douglas Patrick Recla Gomes

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, toda a dilatação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 3 de abril de 2024
QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA
Aut. pelo Código de Normas

Assinado eletronicamente por: QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA - 02/04/2024 16:25:41
<https://pje.tjoes.jus.br/pep/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?w=24640318254426400800038894952>
Número do documento: P40403182544264000000038894952

Num. 40769681 - Pág. 1

ANUNCIE AQUI!

27 99900-2100

Acesse: www.FANOTICIAS.com.br

65% DOS JOVENS PREFEREM QUE 1º DATE SEJA VIRTUAL, DIZ PESQUISA

SÃO PAULO – A geração Z está envolvida em mais uma discussão sobre relacionamentos. De acordo com um aplicativo de namoro, 65% dos jovens preferem que o primeiro date seja virtual em vez de encontrar pessoalmente o “contatinho” em algum bar ou restaurante.

Para chegar ao resultado, a plataforma Wingman entrevistou 500 pessoas com idades entre 18 e 17 anos e descobriu que 65% preferiam ter dates pelo celular. Essa é a mudança mais significativa desde o auge da pandemia do coronavírus, de acordo com a fundadora do site, Tina Wilson.

A principal razão para isso, segundo a expert em relacionamentos, é a economia de dinheiro em transporte e comida. “Os usuários dessa faixa etária simplesmente não ligam para isso [dates virtuais] e dizem que é eficiente e ótimo. Você pode bater um papo rápido e ver se há aquela



De acordo com pesquisa realizada por um aplicativo de namoro, os jovens estão procurando agilizar o processo de namoro com a tecnologia.

faísca”, explicou ao The New York Post.

Junto com as considerações de economia de dinheiro, os jovens também estão procurando agilizar o processo de namoro com a tec-

nologia. Isso porque os encontros pelo celular são uma oportunidade de ver várias pessoas ao mesmo tempo sem sair de casa.

Namorar digitalmente ainda permite que as pesso-

as eliminem os “contatinhos” que não curtem de forma rápida, sem ter que se encontrar pessoalmente, afirmou Wilson. “Ao primeiro sinal de bandeira vermelha, eles desaparecem”.

PITAYA NÃO TEM SABOR? A ESPÉCIE MAIS DOCE É DO BRASIL, CONHEÇA

SÃO PAULO – A pitaya, também conhecida como fruta do dragão, é uma fruta exótica conhecida por sua aparência vibrante e benefícios para a saúde. Porém, muitas pessoas consideram essa fruta insossa ou sem graça. Mas a de pitaya conhecida por seu sabor doce

e delicioso é daqui do Brasil!

Para garantir uma boa produção de frutas, muitos agricultores optam pela polinização manual das flores da pitaya, já que seus polinizadores naturais podem ser escassos em determinadas regiões.

Uma das características mais marcantes da pitaya é sua diversidade de cores e sabores, que vão desde o doce suculento até o leve e refrescante. Como aparece no episódio do podcast “De onde vem o que eu como”, a pitaya baby do Cerrado, que é uma variedade brasi-

leira e mais doce.

Para um crescimento saudável, ela precisa de um apoio para conseguir sustentar seus frutos. Essa estrutura é chamada de palanque, que normalmente é feito com uma estaca de madeira fincada no chão, tronco de árvore ou uma estrutura feita de concreto. No topo dessas estruturas é preciso de um suporte para sustentar seus ramos e frutos.

“[A pitaya] pode colaborar com a prevenção de algumas doenças como câncer ou diabetes. Por que? Porque tem bastante princípios bioativos e antioxidantes. Mas o que de fato vai determinar o estilo de vida saudável são os hábitos alimentares e uma alimentação equilibrada, balanceada.”, destaca Andrea Bottoni nutrólogo do Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

A pitaya, além de ser uma fruta saborosa, é rica em nutrientes, como vitaminas B, C, E, fósforo, minerais e ferro. Ela também é conhecida por sua concentração de fibras, que auxiliam na digestão e na saúde intestinal. As informações são do G1.



Muitas pessoas consideram essa fruta insossa ou sem graça. Mas a de pitaya conhecida por seu sabor doce e delicioso é daqui do Brasil!

Coluna do Pedro



Coisa de doido

Dia desses li que o Brasil importa óleo diesel dos EUA. Eis aí uma coisa difícil de entender, dado sermos um dos maiores produtores de petróleo do planeta - algo, aliás, fartamente trombetado através dos instrumentos de propaganda oficial. Há ainda o etanol, que também importamos daquele país. É complicado compreender como um povo que há poucos anos detinha a liderança absoluta - e pioneira - na produção de álcool combustível tenha chegado a este ponto.

Somos, também, grandes importadores de chocolate da Alemanha. Tenho, igualmente, dificuldades de entender um quadro desses, na medida em que naquele país, até onde sei, não existe uma única plantação de cacau!

Nós importamos, ainda, robustas quantidades de café da Suíça. Uma vez mais acho complicado entender o que se passa, pois, segundo apurei, eles não tem sequer um cafezal em todo o país.

Descobri, não faz muito tempo, que o Brasil desde 1996 não produz trilhos de trem - importa-os, por exemplo, da França e da China. Devo ser mesmo uma pessoa de mente muito primária, pois não consigo entender como um país de dimensões continentais praticamente não tem ferrovias, e bem assim por qual motivo um dos maiores produtores de minério de ferro do planeta importa trilhos!

Nosso país tem andado



a importar energia elétrica da Argentina e do Uruguai. Pessoa de peço bestunto que sou, ainda não alcancei os motivos que levaram aquele Brasil que criticava Itaipu como “obra faraônica” a este estado de penúria energética.

Tomei conhecimento, há algum tempo, que importamos um terço do pescado que consumimos. Devo ser mesmo uma pessoa de mente muito tosca, pois sequer imagino as razões que levam um país que conta com 8.500 km de litoral, além de ter o maior rio do planeta em volume de água, a importar tanto peixe!

Temos importado, quem diria, o bom e velho feijão! Ouvi falar que ele viria da Argentina, do Paraguai, da Bolívia, e talvez até do México e da China. É algo complexo demais para minha parca inteligência entender por quais razões importamos tanto feijão na terra em que, conforme Pero Vaz de Caminha, “em se plantando tudo dá”.

Eu teria muito mais a escrever, mas vejo-me forçado a encerrar agora este texto. Acabaram de me informar que um rabo está abanando um cachorro ali na rua, e tenho que ir lá ver isso!

ACRÓPOLE
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

(27) 99759-6190
(27) 99615-4105

Classificados

Anuncie aqui:
27.99900.2100
Acesse:
www.fanoticias.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone: (27) 37638900
Processo nº: 5000755-90.2023.8.08.0047
Requerente: DUILIO BIS LOURENÇO, LETICIA BIS LIMA
Requerido: IMOBILIARIA GURIRI LTDA - ME
Confrontantes: CHRISTIANNE PIANTAVINHA BONOMO, TARCISIO CORSINO

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES,
INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS
(art. 259 do CPC/2015)**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerentes: DUILIO BIS LOURENÇO e LETICIA BIS LIMA, em face do Requerido: IMOBILIARIA GURIRI LTDA - ME e dos confrontantes CHRISTIANNE PIANTAVINHA BONOMO e TARCISIO CORSINO, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.

BEM

Um lote urbano situado na Av. Raphael Barbosa Brahim, esquina com Rua Jamil Alhakim, lote 3 e 4, quadra 22, Guriri, São Mateus/ES, medindo uma área de 617,69 m², confrontando-se: ao Norte com Tarciso Corsini; ao Sul, com Av. Raphael Barbosa Brahim; ao Leste, com Rua Jamil Alhakim; e, a Oeste, com Christianne Plantavinha Bonomo.

Nos termos da certidão emitida pelo CRGI desta comarca de São Mateus/ES - id 21700794, o imóvel retro descrito pode estar inserido em gleba registrada maior, matriculada sob o nº 2.723, livro 2.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

ID: 31262463

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 14/03/2024

VANDA VIDOTO LOUBACK
ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas



Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK - 25/03/2024 12:53:57
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031412535710100000037906138>
Número do documento: 24031412535710100000037906138

Num. 39710110 - Pág. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-100
Telefone: (27) 37638900

PROCESSO Nº 5001377-72.2023.8.08.0047
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: SOMA-VILA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

REQUERIDO: ROBERTO DE SOUZA PINTO

Advogado do(a) REQUERENTE: SARA MENDONÇA SANTOS COSTA - ES16837

Nome: SOMA-VILA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Endereço: JOSE TOZZI, 1398, SALA: 01, CENTRO, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-240

Requerido: ROBERTO DE SOUZA PINTO(018.447.345-44);

Nome: ROBERTO DE SOUZA PINTO

Endereço: Rua México, 14, Vila Nova, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29941-110

DESPACHO

Considerando a impossibilidade de localização da parte requerida Roberto de Souza Pinto, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC.

Serve o presente despacho de edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC. O edital deve oportunizar a ciência da petição inicial dos autos de nº 5001377-72.2023.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC.

Expedido o edital, intime-se a parte autora para providenciar a publicação no Diário da Justiça e em jornal de circulação ao menos local, com o custo inerente ao ato. Em caso de inércia, o feito será extinto sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso IV, do CPC.

Realizada a publicação pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital.

São Mateus/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica.

LUCAS MODENESI VICENTE
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: LUCAS MODENESI VICENTE - 26/03/2024 12:01:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403261201591950000003836342>
Número do documento: 2403261201591950000003836342

Num. 40200596 - Pág. 4

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone: (27) 37638900

Processo nº: 5006000-19.2022.8.08.0047

Requerente: PAULO JOSE DA SILVA, MARGARETH SOARES DA SILVA
INTERESSADO: EUNISIA COSTA BARCELLOS, MARCIO VINICIUS LOPES NASCIMENTO, RENATA LUCIANO MACHADO

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES,
INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS
(art. 259 do CPC/2015)**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente(s): PAULO JOSE DA SILVA e MARGARETH SOARES DA SILVA em face dos Confrontantes: EUNISIA COSTA BARCELLOS, MARCIO VINICIUS LOPES NASCIMENTO e RENATA LUCIANO MACHADO, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.

BEM

Um terreno urbano, situado na Avenida José Tozzi, nº 1256, esquina com a Rua Ermelino Carneiro, bairro Fátima, São Mateus/ES, com uma área de 252,64m², confrontando-se: ao Norte, com Márcio Vinicius Lopes Nascimento e sua cônica Renata Luciano Machado; ao Sul, com Avenida José Tozzi; a Leste, com Rua Ermelino Carneiro; e, a Oeste, com Eunizia Costa Barcelos.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

ID: 23249355

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 25/07/2023

VANDA VIDOTO LOUBACK
ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK - 25/07/2023 17:54:25
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2307251754256200000027375052>
Número do documento: 2307251754256200000027375052

Num. 28550784 - Pág. 2

PJE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-100
Telefone: (27) 37638900

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS
AUSENTES, INCERTOS E
EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Nº DO PROCESSO: 5006739-20.2023.8.08.0047
REQUERENTE: WELINGTON DO NASCIMENTO LARA, RITA DE CÁSSIA LOUBACK LARA
Advogado do(a) REQUERENTE: FABIO NUNES DA SILVA - ES29348

REQUERIDO: FRANKLIN FAUSTINO GONCALO

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) REQUERENTE: WELINGTON DO NASCIMENTO LARA, RITA DE CÁSSIA LOUBACK LARA em face do REQUERIDO: FRANKLIN FAUSTINO GONCALO, com fundamento no artigo 259, I do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs. (a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Área de terra, com 55,21m² (noventa e oito metros e vinte e um decímetros quadrados), cento e dez metros e setenta e cinco decímetros quadrados, com perímetro de 39,75 metros, situada na Rua Barão do Rio Branco, 194 (antigo 50), centro, nesta cidade de São Mateus confrontando-se em data de 22/02/2009, conforme Declaração de Doação, ao Norte: Benedito de Paulo Almeida; ao SUL: com os doadores, Marcialino Gonçalves e sua mulher Francina Correia Gonçalves; ao LESTE: Rua Barão do Rio Branco e OESTE: Marcialino Gonçalves e sua mulher Francina Correia Gonçalves.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 26 de fevereiro de 2024
QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA
Analista Judiciária
Aut. pelo Código de Normas



Assinado eletronicamente por: QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA - 26/02/2024 17:36:24
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022617382482400000036916259>
Número do documento: 24022617382482400000036916259

Praia do Bosque Residencial

Venha morar em um lugar com Infra-estrutura completa!



Plantão de Vendas

027 99988-1481 - Escritório

027 99988-1959 - Clebson Bazoni

CRECI 4386 F CLEBSON BAZONI

027 99988-2461 - Joventino Bazoni

✉ administrativo@bazonieie.com.br

✉ clebsonbazoni@hotmail.com

Pavimentação

Rede de Água Potável e Esgoto

Terraplanagem

Ruas Largas

Financiamento Próprio

Localização Privilegiada

PRIMEIRO JORNAL ON-LINE

E O MAIS ACESSADO DE SÃO MATEUS



NOTÍCIAS
www.FANOTÍCIAS.com.br